



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Adendo nº 07 ao Contrato nº 06/2021, objeto da contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos, para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Processo SEI IPJ.00254/2021.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cézar, CPF: 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças-em substituição, Sra. Vivian Cristina Benite Campos, CPF: 295.284.908-08, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO RÍGIDOS para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, originou o Contrato nº 06/2021, cuja cláusula 5<sup>a</sup> contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 05 de outubro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 06/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 06/2021, a partir de 06 de outubro de 2025;
2. O valor total global do contrato será de R\$ 412.121,06 (quatrocentos e doze mil reais, cento e vinte e um reais e seis centavos) para a presente vigência;
3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



*Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí*

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 01 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE  
**VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS**  
CPF  
**29528490808**  
DATA  
**03/10/2025**  
Data obtida do computador do assinante.  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sepro.gov.br/assinador-digital>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**

NICOLAS  
TEIXEIRA  
VERONEZI:22574  
800826

Assinado de forma  
digital por NICOLAS  
TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826  
Dados: 2025.10.02  
08:20:40 -03'00'

## **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Nicolas Teixeira Veronezi

## Testemunhas:

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ANGIE APARECIDA DE ARAUJO**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Angie de Araujo

261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos

403.364.368-07